



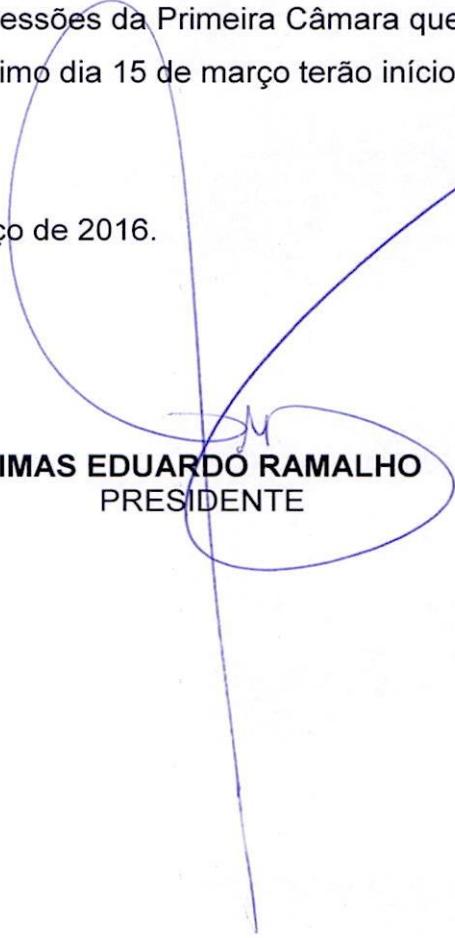
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO GP Nº 03/2016

O Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que as Sessões da Primeira Câmara que se realizam às terças-feiras, a partir do próximo dia 15 de março terão início às **14:30 horas**.

Publique-se.

GP, 04 de março de 2016.


DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

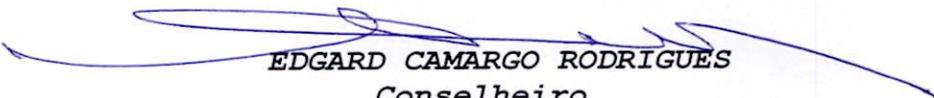
São Paulo, 02 de Março de 2016.

OFÍCIO GCECR n°. 004/2016

Senhor Presidente

À vista do crescente volume de processos submetido a julgamento perante nossos Órgãos Deliberativos, permito-me sugerir, na condição de Presidente da Colenda Primeira Câmara e consultados os eminentes integrantes do Colegiado, seja avaliada a pertinência de antecipação do horário da correspondente sessão ordinária, com início dos trabalhos de auditório às 14:30 horas e implementação da medida a partir do próximo dia 15, se suficiente o interregno temporal proposto.

Desde logo agradecido pela atenção dedicada ao presente pleito, reafirmo a Vossa Excelência votos de grande respeito e estima.


EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor DIMAS EDUARDO RAMALHO
Digníssimo Conselheiro Presidente do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

COMUNICADOS**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA****COMUNICADO GP Nº 03/2016**

O Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que as Sessões da Primeira Câmara que se realizam às terças-feiras, a partir do próximo dia 15 de março terão início às 14:30 horas.

Publique-se.

GP, 04 de março de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCE/SP - 03/03 A 04/03
***PREVENTIVA

***TIP: ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL

***00007032.989.16-2
GRARU-PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - GUIA-
RULHOS
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

***TIP: ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCES-
SO SELETIVO

***00007031.989.16-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
AUDITOR: SAMY WURMAN
***00007047.989.16-5
HOSPITAL ESTADUAL DR OSWALDO BRANDI FARIA DE
MIRANDOPOLIS - SECRETARIA DA SAUDE
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

***00007045.989.16-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
AUDITOR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
***00007067.989.16-0
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE BAURU - SECRETARIA
DA EDUCACAO
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA

***TIP: APARTADO DE PREFEITURA MUNICIPAL

***00007038.989.16-6
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERAÓ PIRES
AUDITOR: JOSUE ROMERO

***TIP: PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/
SUB/CONTR

***00007030.989.16-4
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU
AUDITOR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
***00007041.989.16-1
CASA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE APARECIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO

***TIP: PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CG/TP/
CV/VLR-INF

***00007058.989.16-1
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PATROCINIO PAULISTA - APAE PATROCINIO PAULISTA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE FRANCA - SECRETARIA
DA EDUCACAO
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

***00007064.989.16-3
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FRANCA - APAE FRANCA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE FRANCA - SECRETARIA
DA EDUCACAO
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES

***00007068.989.16-9
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO COMUNITA-
RIA DE APARECIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AUDITOR: SAMY WURMAN

***00007074.989.16-1
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO COMUNITA-
RIA DE APARECIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AUDITOR: SAMY WURMAN

***00007076.989.16-9
ASSOCIACAO CRUZEIRENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
DOMESTICOS SAO FRANCISCO DE ASSIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
AUDITOR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

***00007078.989.16-7
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO

***TIP: PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CON-
VENIO VLR-INF

***00007062.989.16-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SERTAOZINHO -
SECRETARIA DA EDUCACAO
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

***00007073.989.16-2
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SERTAOZINHO -
SECRETARIA DA EDUCACAO
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

***TIP: CONTRATO

***00006968.989.16-0

Segundo informa o GTP, a matéria questionada envolve caso concreto, situação esta vedada pelo artigo 226 do referido Regimento, além de se tratar a hipótese de pedido de assesso-ramento jurídico.

Nessas condições, com fulcro no artigo 226, "caput" do Regimento Interno deste Tribunal, indefiro liminarmente o pro-cessamento da consulta.

Não obstante, encaminhe-se à Origem cópia deste despacha e da manifestação do GTP.
Publique-se.

**DESPACHOS DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI**

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR
ANTONIO ROQUE CITADINI
PROCESSO 8522.989.15.

Órgão: Secretaria da Educação - Diretoria de Ensino - Região Centro Sul. RESPONSÁVEL: Maria Isabel Faria (Diregente Regional de Ensino). INTERESSADOS: Aline Narciso; Ana Lucia Lopes Rodrigues; Aurea Kize Martins Camara; Benedito de Andrade Junior; Bianca Erica Maciel Rodrigues; Bruno Alves de Souza Ramos; Claudio Leonato B Araujo; Diego Bispo dos Santos; Edinete Cunha do Vale; Eduardo Antonio Barbacovi Lacerda Cintra; Eliana Gonçalves Camp; Elizabeth Verde; Fabiana Oliveira e Silva; Fabiane Aparecida de Vasconcelos Soares; Fabiano Cossette da Silva; Harumi Oituki Endo; Isaura Miranda Neves; Ivania Eulália Teixeira de Felice; Kleberson Alexandre Franca Dias; Luciana Barbosa; Marcelo Pereira; Marcia de Góes Citta; Marcia Maria Amorim de Almeida; Maria Aparecida Domingos; Maria Aparecida Silvestre; Maria Conceicao Romeiro Alves; Maria de Fatima Bandeira; Maria Gesiane Tomasetto Komitya; Maria Jose de Souza; Marlene Berter Fabricio; Melissa Silva Mendes; Paulo Roberto Peimelli; Philip Arthur Nomura; Rafael Kalauskas Santos; Rita de Cassia de Oliveira; Rosa Maria Amorim de Almeida; Sicheia Aparecida dos Santos; Sílvia Cristina Amado Tenener; Simone Gomes da Silva; Sueli Monteiro de Souza; Vanete Campos de Sousa; Waldemar Teixeira da Silva. Matéria em exame: Admissão de Pessoal - Tempo Determinado. Exercício: 2014, INSTRUÇÃO-8ª Diretoria de Fiscalização/DSF-1.

Vistos. Considerando o relatório da fiscalização, que cons-tatou irregularidades nas Admissões (evento 10), bem como as manifestações da d. PFE (evento 13) e d. MPC (evento 17), artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que os responsáveis e interessados tomem conhecimento do relatório referido e adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresentem as alegações que forem dos seus interesses.
Publique-se.
Proc.: 000398.989.14-5.